DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Termo Aditivo 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela D`Oeste 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2026 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D' OESTE

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, neste ato representado pelo seu prefeito municipal, o Senhor PEDRO DE SENZI NETO, e de outro lado o IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D' OESTE, inscrita no CNPJ nº 47.770.102/0001-50, associação civil, beneficente, com atuação na área da saúde, localizada na Avenida São Paulo, nº 1.072 – Centro - Estrela d'Oeste/SP – CEP: 15650-000, neste ato representado pelo Presidente/Provedor da Entidade, Sr. MÁRCIO ARTHUR LOPES, conforme CONVÊNIO formalizado em 11/02/2026 consolidam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, com fundamento na Lei Municipal nº 4.387, de 10 de setembro de 2026, **acrescendo** ao valor originalmente pactuado o montante de **R$ 112.000,00** (cento e doze mil reais) – perfazendo assim o valor total de repasse municipal de **R$ 2.272.000,00** (dois milhões duzentos e setenta e dois mil).

Em razão do presente aditamento, fica atualizado o valor do repasse à Organização da Sociedade Civil – OSC, sendo os recursos provenientes de **Fonte Municipal (Tesouro)**.

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não conflitarem com o presente aditivo.

Estrela d'Oeste, 16 de setembro de 2026.

PEDRO DE SENZI NETO
Prefeito Municipal

MÁRCIO ARTHUR LOPES
Presidente/Provedor

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, n°. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2026, HORÁRIO ÀS 19:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2026, que "*Autoriza concessão de uso de bem público municipal, e dá outras providências*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2026, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir, por compra e venda mediante inexigibilidade de licitação, o imóvel urbano que especifica, destinado à ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS Victor Zivieri, e dá outras providências*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2026, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do município de Estrela d'Oeste*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2026, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2026 do município de Estrela d'Oeste*"

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 18 de setembro de 2026.

_____

VICENTE APARECIDO ROMERO

Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA COMARCA DE ESTRELA D`OESTE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CIALAR
Consórcio Inter. de Acolhimento Institucional
da Comarca de Estrela D' Oeste

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026

Processo Seletivo nº 001/2026

PEDRO DE SENZI NETO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela d'Oeste – "CIALAR", usando das suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2026, diante da necessidade de pessoal; .....

CONVOCAR

O candidato abaixo descrito para apresentar-se do **dia 21 de setembro até 25de setembro deste corrente ano, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Sede do CIALAR**, sito no endereço constante do cabeçalho, munido de cópias dos documentos que estão relacionados no Edital do referido Processo Seletivo, tendo em vista a necessidade de contratação. A presente convocação será publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e ainda no site do Consórcio, para firmar contrato de trabalho e assumir sua função, conforme segue:

Classificação	Nome do Candidato	Função
8º lugar	**AMANDA PAIVA STEDILE**	Cuidador/educador

Se o candidato não atender a presente convocação, sem a prévia justificativa, será considerado desistente, ficando ciente desde já que renunciou a vaga, podendo o Consórcio convocar o candidato seguinte.

Estrela d'Oeste - SP, 18 de setembro de 2026.

PEDRO DE SENZI NETO:27508109813
Assinado de forma digital por PEDRO DE SENZI NETO:27508109813
Dados: 2026.09.18 10:23:06 -03'00'

PEDRO DE SENZI NETO
PRESIDENTE

CNPJ nº. 24.383.483/0001-19 **E-mail:** acolhimentoestrela@gmail.com
Telefone: (17)99633-7629